PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 071, de 27 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a designação da comissão de monitoramento e avaliação para os termos de fomento e de colaboração do Departamento de Saúde celebrados com as Organizações da Sociedade Civil.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar os termos de fomento e de colaboração celebrados entre a Administração Pública municipal e as Organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a designação que trata o inciso XI do art. 2° e alínea h do inciso V do art. 35 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados como membros para monitorar e avaliar os Termos de Fomento e Ternos de Colaboração celebrados entre a Administração Pública Municipal de Mococa e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao Departamento de Saúde, os seguintes empregados públicos efetivos:

I – Presidente: RAQUEL APARECIDA COSSOLINO OTSUBO;

II – Membro: IRACILDA SANTOS;

III – Membro: ROSA MARIA VITTO;

IV – Membro: REGINA LÚCIA MARCOLINO;

VI – 1º Suplente: ELIZABETH PASOTO ALONSO;

VII – 2º Suplente: ANA CAROLINA RIBEIRO SANDRONI;

VIII – 3º Suplente: ALESSANDRA VAZ DE SOUZA DIAS E SOUZA.

Art. 2º. Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no artigo 59 da Lei nº 13.019/14.

Parágrafo Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar os termos de fomento e de colaboração no local onde se realizam seus objetos, sem descaracterização das funções do gestor.

Art.3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Prefeita Municipal